

00015 Associação de Diaconia da Pessoa Idosa - ADPI  
 Rua Antônio Marçal Muniz, 34  
 01/03/2020 a 31/03/2020

**Demonstrativo de Pagamento de Salário**

22843380000169

Termo de Fomento nº 011/2019

Auxiliar de Cozinha

000061 Elizabeth da Silva Souza

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	028,00	1.088,45	
999	Arredondamento no Mes		0,27	5,44
648	Vale Refeição			82,28
903	INSS Folha			
			1.088,72	87,72
<b>Valor Líquido</b>				1.001,00

Saldo Base 1.166,20    Sal. Contri. INSS 1.088,45    Base Cál. FGTS 1.088,45    F.G.T.S do mês 87,07    Base Cál. IRRF 1.006,17    Faixa IRRF

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

02/04/2020  
DATA

*Elizabeth da Silva Souza*  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI FORNECIDO 02/04/20

1º RESPONSÁVEL *[Assinatura]* N.º 16058006  
 2º RESPONSÁVEL *[Assinatura]* N.º 208045

Comp 018 Banco 001 Agência 3679 DV 0 C1 8 Conta 508.718-3 C2 4/4 Série 800 Cheque N° 850084 C3 9 R\$ # 3001,00 #

Pague por este cheque a quantia de UM MIL E UM REAIS e centavos acima

à ELIZABETH DA SILVA SOUZA ou à sua ordem

CONTAGEM, 02 de ABRIL de 2020

*[Assinatura]*

**BANCO DO BRASIL**  
 PRACA TIRADENTES-MG MG  
 00.000.000/7109.97  
 PRACA TIRADENTES, 39  
 CENTRO - CONTAGEM MG  
 CONFECÇÃO: 03/2020

ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI  
 CNPJ 22.843.380/0001-69  
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2019

0001567900 04885006454 493050571830



# Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/03/2020 à 31/03/2020

23/04/2020 - 14:28

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA  
Endereço: RUA ANTONIO MARÇAL MUNIZ  
Bairro: FONTE GRANDE

CNPJ: 22.843.380/0001-69  
Nº: 1 CEP: 32013-610  
Cidade: CONTAGEM UF:MG  
CEI:  
Atividade: ASSOCIAÇÃO

Crachá: 0000000096 PIS: 0161.28263.41-1

Nome: ELIZABETH DA SILVA SOUZA

Cargo: AUXILIAR DE COZINHA

Depart.:

Setor: COZINHA

C. de Custo:

CTPS: 2667349

Série: 0050

Admissão: 03/03/2020

Registro:

Dia	Horário de Trabalho					
	1º Período		2º Período		3º Per. (Extra)	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
2	07:00	12:00	13:00	19:00		

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	
01/03	dom											
02/03	seg											
03/03	ter	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
04/03	qua	015	07:00	12:00	13:00	19:00						11:00
05/03	qui	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
06/03	sex	015	07:05	12:00	13:00	19:06						11:01
07/03	sáb	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
08/03	dom	015	07:00	12:00	13:00	19:00						11:00
09/03	seg	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
10/03	ter	015	07:00	12:01	13:00	19:00						11:01
11/03	qua	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
12/03	qui	015	07:00	12:00	13:00	19:00						11:00
13/03	sex	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
14/03	sáb	015	06:58	12:00	13:00	19:00						11:02
15/03	dom	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
16/03	seg	015	07:00	12:00	13:00	19:00						11:00
17/03	ter	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
18/03	qua	015	07:00	12:00	13:01	19:03						11:02
19/03	qui	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
20/03	sex	015	07:00	12:00	13:00	19:00						11:00
21/03	sáb	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
22/03	dom	015	07:00	12:00	13:00	19:00						11:00
23/03	seg	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
24/03	ter	015	07:00	12:00	13:00	19:00						11:00
25/03	qua	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
26/03	qui	015	06:59	12:00	13:00	19:00						11:01
27/03	sex	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
28/03	sáb	015	07:00	12:00	13:00	19:10						11:10
29/03	dom	015	Folga	Folga	Folga	Folga						
30/03	seg	015	07:00	12:00	13:00	19:00						11:00
31/03	ter	015	Folga	Folga	Folga	Folga						

D. Trab.: 14 D. Falt.: 0 DSR: 0 DDSR: 0 Folgas: 15

154:17

Observações:

*Elizabeth da Silva Souza*  
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 01 de Abril de 2020

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.